



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de um Frigobar 90L, voltagem 220V, na cor branca, dimensões 85cm x 47,5cm x 44,5 cm, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente obtenção é justificada pela necessidade aquisição de um Frigobar 90L, aos colaboradores do IPRERINE, justifica-se devido à necessidade de adequar o ambiente onde os servidores guardam alimentos perecíveis para oferecer condições adequadas de temperatura para evitar sua contaminação por micro-organismos. Visando suporte tanto ao pessoal interno como ao externo, dependentes das atividades desenvolvidas pelo Instituto.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos serão descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. unitário	Valor Total
01	Frigobar 90L, da cor branca, dimensões: 85cm x 47,5cm x 44,5 cm, 220V, temperatura de operação de -2 °C a 10 °C, com 8 prateleiras ajustáveis, Luz de LED no interior, com puxador embutido, sistema cycle defrost, controle de temperatura, Cold Zone, Eficiência Energética A+++, garantia de 1 ano. Sugestão de marca: Electrolux modelo EM90 Efficient Cycle Defrost.	01		

#### 4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, quando serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento, abatido das retenções legais e obrigatórias (a exemplo de imposto de renda, contribuição previdenciária, ISS, etc.).



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Por força do Decreto Municipal n.º 77/2023, os prestadores/fornecedores de bens/serviços deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa n.º 1.234, de 2012, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido de imposto de renda, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado.

### 5. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do interessado;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (ou declaração de que não se enquadra nas hipóteses de obrigatoriedade de cadastramento do FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

6 – Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo IPRERINE.

### 7 – LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

7.1 Por força do disposto no art. 191 da Lei Federal n.º [14.133, de 2021](#), a presente licitação e respectivo contrato reger-se-á segundo as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.2 Nesta contratação, o instrumento contratual será substituído pela Ordem de Compra/Serviço e/ou Nota de Empenho, conforme art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

Rio Negro, 04 de abril de 2024.

Ana Paula Portes Chapiewski  
Diretora Executiva do IPRERINE